



LEI Nº 1.197/02

*Dá nova denominação ao Ginásio de Esportes Governador Virgílio Távora de GINÁSIO DE ESPORTES DOUTOR JORGE LUIZ CHAGAS MAIA e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Morada Nova,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e  
promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1º** - Fica denominada de *GINÁSIO DE ESPORTES DOUTOR JORGE LUIZ CHAGAS MAIA* o ginásio de esportes Governador Virgílio Távora.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 28 de junho de 2002.*

*Adler Primeiro Damasceno Girão*  
**Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**  
Av. Manoel Castro, 726 - CEP 62940-000 - Morada Nova-CE - Telefax: (0xx88) 422.1128  
CNPJ 07.782.840/0001-00 - CGF 06.920.171-4